

**INFORMAÇÃO AOS PAIS/ ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO
2022/2023****ENTREGA DE EQUIPAMENTOS**

(Computador/portátil, carregador de portátil, hotspot, carregador de hotspot, cartão internet, fones, mochila)

Calendarização da devolução dos Computadores/Equipamentos

A devolução será feita na ESE, na sala anexa à Direção do Agrupamento, das 9h00 às 12h00 e das 13h00 às 16h00, mediante a calendarização que abaixo se apresenta:

- 4º Ano – Os encarregados de educação deverão proceder à entrega impreterivelmente até ao dia 7 de julho;

- 9º Ano - Os encarregados de educação deverão proceder à entrega impreterivelmente até ao dia 23 de junho;

- 12º Ano - Os encarregados de educação deverão proceder à entrega impreterivelmente até ao dia 28 de julho;

Nota: Caso haja alunos dos anos enunciados que fiquem retidos os encarregados de educação não devem proceder a devolução/entrega do computador.

Caso haja alunos de qualquer ano de escolaridade que peçam transferência, os Encarregados de Educação devem proceder a devolução/entrega do computador, nas datas acima enunciadas.

Equipamentos do 1º Ciclo:

- Deve ser entregue portátil, carregador de portátil, hotspot, carregador de hotspot, cartão de internet fora do hotspot, fones e mochila.
- Os equipamentos devem ser entregues, limpos, higienizados e em perfeitas condições de serem atribuídos a outros alunos.
- Não se recebem equipamentos que não cumpram estas condições.
- Quando o portátil ou o hotspot estiverem com alguma avaria, os mesmos só serão desassociados do aluno quando a manutenção estiver concluída.

Equipamentos do 2º e 3º Ciclos:

- Deve ser entregue portátil, carregador de portátil, cartão de internet fora do portátil, fones e mochila.
- Os equipamentos devem ser entregues, limpos, higienizados e em perfeitas condições de serem atribuídos a outros alunos.
- Não se recebem equipamentos que não cumpram estas condições.
- Quando o portátil estiver com alguma avaria, o mesmo só será desassociado do aluno quando a manutenção estiver concluída.

Equipamentos do ensino secundário:

- Deve ser entregue portátil, carregador de portátil, hotspot, carregador de hotspot composto por (cabo USB e adaptador), cartão de internet fora do hotspot, fones e mochila.
- Os equipamentos devem ser entregues, limpos, higienizados e em perfeitas condições de serem atribuídos a outros alunos.
- Não se recebem equipamentos que não cumpram estas condições.
- Quando o portátil ou o hotspot estiverem com alguma avaria, os mesmos só serão desassociados do aluno quando a manutenção estiver concluída.

Todos os equipamentos serão verificados ao pormenor, pelo que se pede a compreensão e colaboração de todos os encarregados de educação para os verificarem com atenção antes de procederem a entrega.

Entroncamento, 14 de junho de 2023

A Diretora

(Maria Amélia Gomes Barros Marques Vitorino)

